

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 201700006029912 - Portaria: 3961/2017
 Contratante: Conselho Escolar Dona Genoveva Rezende Carneiro
 Contratada: Box-Z EIRELI - ME
 Serviços: Reforma / Valor: 104.569,82
 Fonte: 116 SE/QE - Vigência: 200 dias.

Protocolo 109532

**ERRATA AO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
DO REGISTRO DE PREÇO N° 002/2018**

A Gerência de Licitações da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n° 2017.0000.600.2787, COMUNICA aos interessados que no Aviso de Resultado do Registro de Preço n° 002/2018. ONDE SE LÊ: FRACASSADO. LEIA-SE: REVOGADO
 Goiânia, 14 de Dezembro de 2018.

Tatiana Marcelli Faria
 Gerente de Licitações

Protocolo 109646

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**
Portaria n° 0875/2018/SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º, inciso III, do Decreto 9.248, de 19 de junho de 2018; a Lei n° 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial arts. 6º e 92º; o Art. 1º da Lei n° 19.966 de 11 de janeiro de 2018, e o que consta no Processo/SEI n° 201800002085286,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os militares abaixo relacionados, da reserva remunerada da Polícia Militar para o serviço ativo:

I - 2º Tenente PM 21.456 Deusair Rodrigues Borges, CPF n. 439.615.501-82;

II - 2º Tenente PM 23.201 Antonio Alves de Oliveira, CPF n. 248.492.601-44;

III - Subtenente PM 21.763 Antonio Carlos de Jesus, CPF n. 318.893.871-34;

IV - 1º Sargento PM 18.772 Jânio Nunes Pereira, CPF n. 328.502.551-49;

V - 2º Sargento PM 22.586 Luis Carlos de Souza, CPF n. 477.016.761-04;

VI - 2º Sargento PM 23.895 Sebastião Vanier Pereira Dias, CPF n. 306.301.501-68;

Parágrafo Único. A convocação em tela se dará da reserva remunerada para o serviço ativo, tendo em vista a conveniência do retorno dos militares para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo de 24 (vinte e quatro) meses prorrogável por igual período conforme interesse da Administração, junto aos colégios militares;

Art. 2º O militar convocado nos termos desta Portaria terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, a indenização de convocação não integrará a base de cálculo para concessão de qualquer outra vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para reserva remunerada e contribuição previdenciária e está sujeito às normas administrativas e de serviço em vigor nos órgãos onde tiverem atuação;

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 11 dias do mês de dezembro de 2018.

IRAPUAN COSTA JÚNIOR
 Secretário

Protocolo 109514

Portaria n° 0876/2018/SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º, inciso III, do Decreto 9.248, de 19 de junho de 2018; a Lei n° 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial arts. 6º e 92º; o Art. 1º da Lei n° 19.966 de 11 de janeiro de 2018, e o que consta no Processo/SEI n° 201800002088324,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os militares abaixo relacionados, da reserva remunerada da Polícia Militar para o serviço ativo:

I - 2º Tenente PM 19.466 Aguimon Félix de Araújo, CPF n. 411.424.121-91;

II - 2º Sargento PM 24.249 Herculano José de Aguiar, CPF n. 329.820.701-20;

III - 2º Sargento PM 17.526 Luis Mário dos Santos, CPF n. 251.350.741-04;

Parágrafo Único. A convocação em tela se dará da reserva remunerada para o serviço ativo, tendo em vista a conveniência do retorno dos militares para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo de 24 (vinte e quatro) meses prorrogável por igual período conforme interesse da Administração, junto aos colégios militares;

Art. 2º O militar convocado nos termos desta Portaria terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, a indenização de convocação não integrará a base de cálculo para concessão de qualquer outra vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para reserva remunerada e contribuição previdenciária e está sujeito às normas administrativas e de serviço em vigor nos órgãos onde tiverem atuação;

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 11 dias do mês de dezembro de 2018

IRAPUAN COSTA JÚNIOR
 Secretário

Protocolo 109515

EXTRATO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/17

Processo: 20180016022906. Órgão Gerenciador: 2º Batalhão de Polícia do Exército (2ª Cia PE/1952). Vigência da Ata: 28/02/2018 a 27/02/2019. Órgão Aderente: Secretaria da Segurança Pública (Superintendência de Polícia Técnico-Científica). Objeto: Mobiliário. Recurso: 110/Operações de Crédito Internas. Valor Total: R\$ 217.815,00 (duzentos e dezessete mil oitocentos e quinze reais). Fornecedor: Central Móveis para Escritório LTDA-ME, CNPJ: 09.211.711/0001-80. Data: 13/12/18.

Irapuan Costa Júnior - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 109562

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

Extrato de Portaria nº 1252/2018-GDGPC - O Delegado-Geral da Polícia Civil RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor ARNALDO BATISTA DE SOUZA FILHO, CPF nº 613.496.581-20, para exercer a função de GESTOR do Termo de Cooperação Técnica nº 006/2018, nos autos do processo administrativo nº 201800007056696, cujo objeto é o compartilhamento de informações visando a modernização de ambas as instituições, através de realização de ações de parceria entre CREA-GO e a Polícia Civil. Art. 2º - Estabelecer as obrigações do Gestor do Termo de Cooperação; PUBLIQUE-SE. GDGPC, em Goiânia, aos 12/12/2018. André Fernandes de Almeida. Delegado-Geral. A íntegra da Portaria será publicada no Boletim-Geral da Polícia Civil.

Protocolo 109508